DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Advertências / Notificações 2
Notificações 2

Poder Legislativo 5
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Homologação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO 10/2025

Cafelândia, 21 de julho de 2025

À empresa TIETÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ n.º: 23.847.745/0001-96

Ref.: Processo n.º 44/2024
Concorrência n.º 08/2024
Contrato n.º 01/2025

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA COHAB, NESTE MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP.

Prezados Senhores,

Venho, por intermédio desta notificação, na qualidade coordenador de convênios e projetos, informar que a referida obra se apresenta em desconformidade com o cronograma físico-financeiro acordado, assim, indico a preocupação com o atendimento ao prazo de execução do objeto contratado.

Na presente data apura-se:
Dos prazos:
Início da vigência contratual: 08/01/2025;
Término da vigência contratual: 08/11/2025.

Da evolução acumulada da obra:
Prevista: 83,13%;
Apurada: 18,06%.

O avanço da obra encontra-se em **descompasso significativo com o cronograma aprovado**, comprometendo a execução dentro do prazo legalmente estabelecido.

Reforçamos que o cronograma físico-financeiro é parte integrante e vinculativa do contrato, sendo fundamental seu cumprimento para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, bem como a funcionalidade e qualidade da obra.
Diante disso, solicitamos providências imediatas para o reestabelecimento das condições pactuadas**.**

Salientamos que o prazo de EXECUÇÃO contratual se encerra em 14/08/2025, não havendo previsão de prorrogação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

O não atendimento ao prazo e às obrigações estabelecidas poderá ensejar **a aplicação de sanções administrativas**, nos termos do **art. 92, inciso XIV, da Lei nº 14.133/2021**, que assim dispõe:
"Constitui infração administrativa a inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar sanções como advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, ou declaração de inidoneidade."

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Assinado de forma digital por LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Dados: 2025.07.21 11:01:09 -03'00'

Lucas de Oliveira Rodrigues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5.071.010.299

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

CNPJ: 46.186.375.0001/99
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

NOTIFICAÇÃO DE OBRAS 011/2025

Cafelândia, 22 de julho de 2025

À empresa MAIC ENGENHARIA LTDA,
CNPJ n.º: 03.770.645/0001-00,

Ref.: Processo n.º 13/2024
Concorrência n.º 02/2024
Contrato n.º 0110/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CLUBE RECREATIVO DE SIMÕES – DISTRITO DE VILA SIMÕES, MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA-SP.

Prezados Senhores,

Na qualidade de Fiscal do Contrato nº 0110/2024, celebrado entre a empresa **MAIC ENGENHARIA LTDA** e o Município de Cafelândia/SP, venho, por meio desta, **NOTIFICAR** formalmente que o prazo contratual para a conclusão das atividades e serviços relativos à reforma do Clube Recreativo de Simões, localizado na Avenida Cel. Amando Simões, nº 219, Distrito de Vila Simões – Cafelândia/SP, encerra-se impreterivelmente em 19 de agosto de 2025, data final da vigência estabelecida no instrumento contratual.

Diante disso, solicita-se atenção especial quanto ao cumprimento integral do cronograma físico-financeiro e das obrigações contratuais dentro do prazo estipulado, a fim de evitar quaisquer consequências administrativas.

Salienta-se que o descumprimento dos prazos ou das obrigações contratuais poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos artigos 156 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Assinado de forma digital por LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES:43692561865
Dados: 2025.07.22 09:38:48 -03'00'

Lucas de Oliveira Rodrigues
Fiscal do Contrato
Engenheiro Civil
CREA/SP: 5.071.010.299

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2025

ADALBERTO DOS SANTOS, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento referente ao processo em epígrafe – DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA PARA GARRAFÃO DE 20L**

2. **DECLARAR O PROCEDIMENTO COMO FRACASSADO.**

Cafelândia, 21 de julho de 2025.

ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2025**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA PARA GARRAFÃO DE 20L.**

Cafelândia, 21 de julho de 2025.

ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia

1

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATO nº 215/25

ADALBERTO DOS SANOTS, *Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte* ***ATO****:*

CONSIDERANDO, *a realização do Concurso Público nº 01/2025 – Edital nº 01/2025, cuja aplicação de provas dos candidatos regularmente inscritos ocorreu em 29/06/2025 para o cargo de Procurador Jurídico;*

CONSIDERANDO*, a divulgação do RESULTADO FINAL em 15 de Julho de 2025, com a classificação definitiva dos aprovados para o cargo de Procurador Jurídico;*

Art. 1º *- Fica* ***HOMOLOGADO o Concurso Público nº 01/2025****, à vista do Resultado apresentado pela IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA,* ***para preenchimento do cargo: PROCURADOR JURÍDICO****.*

Art. 2º *- O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.*

Art. 3º *- Revogam-se todas as disposições em contrário.*

C. M de Cafelândia, 22 de Julho de 2025.

ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 22 de Julho de 2025.

JACKSON LUIS CALIXTO DA SILVA
Diretor Geral